



APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Extraordinária
de 21 maio 2004.
Presidente

Projeto de Lei nº 011/2004

de 06 de maio de 2004.

“Dispõe sobre denominação e dá outras
providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Praça Pública, localizada defronte ao Campo Gramado de Futebol de Alvoradinha (Bairro Centro), nesta cidade, doravante denominada Praça Marculino Cardoso de Melo, em homenagem póstuma ao saudoso, ora memorizado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de maio de 2004.

Ver. VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS/PSDB